
**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**
CEFET/RJ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃOE PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS DIRAP/DECOM/DICOD

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**

(Dispensas de licitação Art. 75, I e II Lei Federal 14.133/2021)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LISTA DE VERIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR (ART. 75, I e II)** | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI ) |
| O Documento de Formalização de Demanda (DFD), devidamente aprovado no PCA, foi anexado ao processo? | Resposta |  |
| Foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) contemplando todos os itens obrigatórios expostos na [IN SEGES 58/2022](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-no-58-de-8-de-agosto-de-2022)? | Resposta |  |
| Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? | Resposta |  |
| No caso de não ter sido elaborado o ETP, há previsão de ser facultado ou dispensado na hipótese do Artigo 14 da IN SEGES 58/2022?  | Resposta |  |
| Caso o ETP seja facultado ou dispensado pela IN 58/2022, consta a fundamentação nos autos do processo? | Resposta |  |
| Há Análise de Riscos? | Resposta |  |
| Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? | Resposta |  |
| Há autorização do centro de custo para a contratação?  | Resposta |  |
| Consta no processo administrativo a pesquisa de preço de acordo com a [IN SEGES 65/2021](https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/legislacao-geral/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021)?  | Resposta |  |
| Na pesquisa de preço foram consideradas contratações feitas com outros entes públicos?  | Resposta |  |
| Caso não conste preço com outros entes públicos, foi anexada a devida justificativa?  | Resposta |  |
| Há o quantitativo mínimo de 3 preços válidos?  | Resposta |  |
| Caso não haja 3 preços válidos, foi anexada a justificativa?  | Resposta |  |
| Foi feita a verificação de disponibilidade de saldo para realização da compra por dispensa com base no art. 75, I ou II? | Resposta |  |
| Haverá disputa no processo de compra? | Resposta |  |
| Caso haja disputa, consta no processo o Aviso de dispensa? | Resposta |  |
| Em caso não haver disputa, há justificativa para escolha da dispensa em razão do valor sem disputa? | Resposta |  |
| Em caso de dispensa sem disputa, consta no processo o motivo de escolha da proposta vencedora? | Resposta |  |
| Foi incluso no processo o Termo de Referência (TR) observando o exposto na [IN 81/2022](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-81-de-25-de-novembro-de-2022) ? | Resposta |  |
| O TR foi finalizado e assinado no sistema Compras.gov? | Resposta |  |

O presente checklist foi elaborado conforme orientação da auditoria interna do CEFET/RJ (processo 23063.006269/2023-65). Visto a atual dificuldade dos usuários internos de entender o modelo atual disponibilizado pela AGU, procurou-se focar nos principais documentos e exigências do que deve constar no processo de compra direta de forma concisa e objetiva.